

DECISÃO COREN/AL Nº. 195/2021

Dispões sobre a reformulação orçamentária ao orçamento do exercício de 2021 do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL Nº 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013.

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução COFEN nº 340/2008, e a Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes nas dotações orçamentárias que se apresentam insuficientes ao suporte da despesa;

CONSIDERANDO o art. 4º da decisão Coren/AL nº 164/2020, homologada pela Decisão Cofen nº 142/2020. Que autoriza o presidente a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% da despesa total prevista do orçamento.

DECIDE

Art. 1º. Aprovar a reformulação orçamentária do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas para o exercício financeiro de 2021, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**

Art.2º. O recurso utilizado para a modificação do orçamento para menos será oriundo das seguintes dotações:

Diárias de Conselheiros	R\$ 600,00
--------------------------------	-------------------

Art. 3º. O destino do recurso da modificação do orçamento para mais no valor de R\$) 600,00 (seiscentos reais),, assim distribuídos:

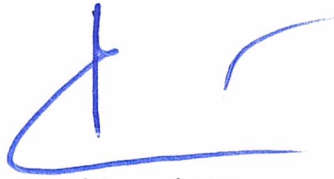
Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 600,00
-------------------------------------	-------------------

Art. 4º. O valor do orçamento para o exercício, em face das alterações ora aprovadas, passa a ser de sendo R\$ 5.873.429,28 (Cinco Milhões, oitocentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).

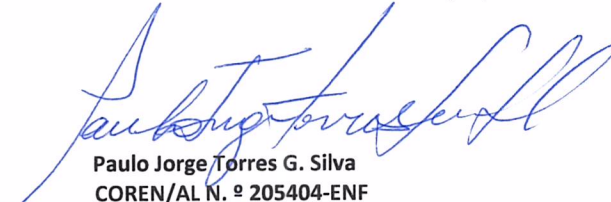
Art. 5º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência e cumpra-se.

Maceió/AL, 13 de dezembro de 2021.



Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente



Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário